



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020

Considerando a situação de calamidade pública decretada em todas as esferas de Governo, determinando a quarentena em virtude da pandemia provocada pelo coronavírus – Covid-19;

Considerando que a Câmara Municipal também adota medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença e a aglomeração de pessoas em suas dependências;

Considerando a necessidade de atender a participação popular nas audiências públicas convocadas e, nos termos da Resolução nº 371, de 4 de maio de 2020, que regulamenta a realização das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Marília, mediante a modalidade de deliberação remota durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia;

Marcos Santana Rezende, Presidente da
Câmara Municipal de Marília, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições,

C O N V O C A, nos termos da Lei nº 5863, de 17 de junho de 2004, que regulamenta as audiências públicas e de acordo com o despacho exarado na Correspondência nº 1126/2020, da Prefeitura Municipal de Marília, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** perante a Câmara Municipal de Marília e demais interessados, a realizar-se no **dia 24 de julho de 2020, sexta-feira, às 9:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, ocasião em que haverá explanação e debates a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 8/2020, da Prefeitura Municipal, que dispõe sobre a construção, manutenção e conservação das calçadas no Município de Marília, ficando a participação popular garantida com perguntas e sugestões pelo e-mail camara@camar.sp.gov.br, que poderão ser enviados até o horário de início da presente audiência pública.

Câmara Municipal de Marília, 01 de julho de 2020.

Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 01 de julho de 2020.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo